GENTE SEC Matriz: Rua M CNPJ N.º 90. FONE/FAX:

Seguradora

CASA

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 CNPJ N.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE

APÓLICE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

Processo SUSEP nº: 10.002618/01-02 Ramo: 0982 - Acidentes Pessoais

PROPOSTA N° ITENS

01 0000788 000000 000757 0005000

VIGÊNCIA DA APÓLICE: a partir das 24 horas do dia 05/03/2017 até às 24 horas do dia 05/03/2018

ENDOSSO

VIGENCIA DO ENDOSSO: a partir das 24 horas do dia05/03/2017 até às 24 horas do dia 05/03/2018							
DADOS DO(A) SEGURADO(A) / ESTIPULANTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERS.FED. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CÓD. CIA 01022346	CPF/CNPJ: 34023077000107				
ENDEREÇO AV. PASTEUR, 296		CEP 22290240	BAIRRO BOTAFOGO				
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL				

RIO DE JANEIRO RJ 2125426735 DDRAD@UNIRIO.BR

DADOS DO(A) CORRETOR(A)

 CORRETOR
 CÓD. SUSEP
 CÓD. CIA
 TELEFONE

 WALE COR SEG LTDA
 0100017
 05892310066311
 30278875

GARANTIAS E PREMIOS DO SEGURO (valores expressos em Reais)								
COBERTURAS CONTRATADAS	C. Principal	APITAIS SEGURAI Cônjuge	DOS Dependente(s)	PRÊMIO POR GARANTIA	FRANQUIAS E/OU CARÊNCIAS			
05 - MORTE ACIDENTAL	-	-	-`'	-	-			
06 - INV PER TOTAL OU PARC ACIDENTE	-	-	=	-	-			
14 - DESP MEDICA HOSP E ODONTO	-	-	-	-	-			

DADOS DOS BENEFICIARIOS

Nome Perc(%) Nome Perc(%)

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão. Não havendo indicação de beneficiários, a indenização será paga conforme definido nas condições do contrato ou de acordo com a legislação vigente.

PREÇO DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO							
Prêmio Líquido		Peridiocidade do Pagamento:M								
Adicional Fracionamento	0,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador: 1033 - BANCO					
Custo de Apólice	0	Banco DC/CC:			_	Ag:		CC:		
IOF	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
Prêmio Total	0,00									
Juros (%)	0,00									
Nº de Parcelas	0									
		Se decor	ridos os praz	zos para qui	I tação do 1	respectivo p	rêmio, não f	l icar confi	gurado o seu	pagamento,

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado/Estipulante, emitiu esta Apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do Seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a Seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de Sinistro.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamento, serão feitas diretamente ao Estipulante como representante do Segurado. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com o Estipulante, seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Porto Alegre, 10 de Março de 2017

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888

Sérgio Suslik Wais Diretor Presidente